



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 155482931

Ref.: Ofício SGP-23 nº 377/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação dos Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), a respeito da solicitação de atendimento das reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no dia 28 de março, no CEU Jaçanã, referentes às demandas locais da área da pessoa com deficiência.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 06/05/2026, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155482931** e o código
CRC **DF82FEF5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

Manifestação

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 377/2026 - Indicação nº 192/2026. Encaminhamento da pauta de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã, solicitando providências quanto ao atendimento das demandas locais relativas à área da pessoa com deficiência.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 377/2026 - Indicação nº 192/26 (154841516), referentes às solicitações de munícipes pela implantação de Centro TEA na Zona Norte e Efetivação de acessibilidade e políticas públicas para pessoas com deficiência, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência informa que a demanda encontra-se alinhada às diretrizes do Programa de Metas 2025-2028, em especial à Meta 72, que prevê a ampliação da rede de Centros TEA no Município.

Nesse sentido, cumpre destacar que a região Norte já conta com o Centro TEA Zona Norte, inaugurado em abril de 2025, equipamento que integra a política municipal de atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, contribuindo para a descentralização dos serviços e ampliação do acesso.

No âmbito de sua atuação finalística, a SMPED estrutura e executa políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade, inclusão social e garantia de direitos das pessoas com deficiência, com base em diretrizes de transversalidade, descentralização territorial e qualificação do atendimento. Dentre as principais iniciativas, destacam-se: (i) a implantação e operação dos Centros TEA; (ii) a execução do programa Casa Mãe Paulistana - Pessoa com Deficiência, voltado ao acolhimento e apoio a mães e cuidadores; (iii) a manutenção e expansão do Centro de Intermediação em Libras (CIL), assegurando acessibilidade comunicacional; (iv) a oferta de transporte acessível para participação em atividades institucionais; (v) a implementação de projetos de inclusão social e produtiva; e (vi) o desenvolvimento de sistemas de informação, canais de atendimento e mecanismos de gestão de demandas, com foco na ampliação do acesso e redução de tempo de resposta aos usuários.

A SMPED reconhece, ainda assim, a relevância das reivindicações apresentadas no âmbito do Projeto Câmara na Rua (27/09/2025, CEU Guarapiranga), reiterando seu compromisso com o contínuo aprimoramento e expansão da rede municipal, de modo a garantir cobertura adequada, qualidade no atendimento e equidade territorial.

Como encaminhamento, a Pasta seguirá monitorando a demanda regional e poderá, oportunamente, avaliar a necessidade de ampliação da oferta de serviços, mediante estudos de viabilidade técnica e territorial, considerando aspectos como localização, infraestrutura, capacidade instalada e logística de atendimento, em articulação com os órgãos competentes e com diálogo junto à comunidade local.

Por fim, renovamos o compromisso institucional com a pauta, permanecendo à disposição para os desdobramentos necessários, em consonância com as diretrizes do Programa de Metas.

Atenciosamente,



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 27/04/2026, às 17:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155396748** e o código CRC **0E115D25**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0000908-4

SEI nº 155396748